ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 22/10/13
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas e ao município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 22 de outubro de 2013.

Ver. PCdoB- Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Ver. PR – Jucimar Fonseca da Silva
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM 22/10/13